

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Vara do Trabalho de Curitiba/SC

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 14 de maio de 2020 às 14h (valor igual ou superior a avaliação).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 14 de maio de 2020 às 14h15 (mínimo de 51% da avaliação).

**LOCAL:** Átrio da Justiça do Trabalho de Curitiba – Rua Altino Gonçalves de Faria n. 1600, bairro São Francisco, Curitiba/SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Ozeas de Castro, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Curitiba/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

1 – Autos n. 0010045-54.2015.5.12.0042

Exequente: André José Koerich

Executado: Indupinus Indústria e Comércio de Pinus Ltda - ME, Somp Seguros S. A

Bem: Caminhão Mercedes Benz / L1113, placas LXR9677, Renavam 551913410, cor azul, diesel, ano/modelo 1976, com um mecânico operacional - MUNCK. Consta no auto de penhora e avaliação, que o veículo se encontra em estado razoável de conservação, compatível com os anos de uso.

Depositário: Sr. José Barp Sobrinho, residente na rua Francisco Rauen, n. 293, podendo ser encontrado na BR 470, KM 245, entrada ao lado da geral Blocos, em Curitiba/SC, com telefones: (49) 9.8831-5433 / (49) 9.8833-0977. Ônus: Restrição Renajud e débitos referente a licenciamento anual do veículo no importe de R\$ 129,31 (cento e vinte nove reais e trinta e um centavos). Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como cônjuges e credores fiduciários, se for o caso, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no § 5º, art. 687 do CPC Consta expressamente no despacho que o arrematante fica isento do pagamento de créditos tributários anteriores à arrematação relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens imóveis, bem como do pagamento de taxas referentes a prestação de serviços a tais bens, inclusive contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos em dívida ativa.. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou garantir o lance com sinal



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal dado, voltando à praça os bens executados. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do arrematante, remitente ou adjudicante, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Venda na modalidade “ad corpus”. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Ozeas de Castro  
Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Curitiba

---

Ricardo Bampi  
AARC 324



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Vara do Trabalho de Curitiba/SC

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 14 de maio de 2020 às 14h (valor igual ou superior a avaliação).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 14 de maio de 2020 às 14h15 (mínimo de 51% da avaliação).

**LOCAL:** Átrio da Justiça do Trabalho de Curitiba – Rua Altino Gonçalves de Faria n. 1600, bairro São Francisco, Curitiba/SC.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Ozeas de Castro, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Curitiba/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

1 – Autos n. 0010045-54.2015.5.12.0042

Exequente: André José Koerich

Executado: Indupinus Indústria e Comércio de Pinus Ltda - ME, Somp Seguros S. A

Bem: Caminhão Mercedes Benz / L1113, placas LXR9677, Renavam 551913410, cor azul, diesel, ano/modelo 1976, com um mecânico operacional - MUNCK. Consta no auto de penhora e avaliação, que o veículo se encontra em estado razoável de conservação, compatível com os anos de uso.

Depositário: Sr. José Barp Sobrinho, residente na rua Francisco Rauen, n. 293, podendo ser encontrado na BR 470, KM 245, entrada ao lado da geral Blocos, em Curitiba/SC, com telefones: (49) 9.8831-5433 / (49) 9.8833-0977. Ônus: Restrição Renajud e débitos referente a licenciamento anual do veículo no importe de R\$ 129,31 (cento e vinte nove reais e trinta e um centavos). Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como cônjuges e credores fiduciários, se for o caso, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no § 5º, art. 687 do CPC Consta expressamente no despacho que o arrematante fica isento do pagamento de créditos tributários anteriores à arrematação relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens imóveis, bem como do pagamento de taxas referentes a prestação de serviços a tais bens, inclusive contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estejam ou não inscritos em dívida ativa.. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou garantir o lance com sinal



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal dado, voltando à praça os bens executados. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do arrematante, remitente ou adjudicante, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Venda na modalidade “ad corpus”. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 999012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC – Fone 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Ozeas de Castro  
Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Curitiba

---

Ricardo Bampi  
AARC 324

